



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 24 de Junho de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 67/83, em nome de Manuel Fernandes Pires casado com Maria Conceição da Silva, no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Estrada Dr. João Abel de Freitas n.º 133L, freguesia de São Roque, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 4.1 do supra mencionado alvará, situado em Quinta Carvalhal, à estrada Dr. João Abel de Freitas, freguesia de São Roque, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1329/19980305, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3218, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 4.1: Área do Lote – 445,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 356,00m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 222,50m<sup>2</sup>; Altura Total de Fachada – 9m; Índice Utilização – 0,80; Índice de Área Coberta – 0,50; Índice de Impermeabilização Máximo do Solo – 0,70; Utilização – Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de Junho de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins